



## ATA Nº5

### **Procedimento concursal de regularização para recrutamento de um trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, ao abrigo do PREVPAP**

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum de recrutamento de um trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Freguesia de Moscavide e Portela, aberto por deliberação do órgão executivo tomada em reunião de 07 de junho de 2023.

Do júri, determinado no Aviso do procedimento concursal, estiveram presentes os seguintes membros:

- Presidente: Sofia Isabel Rosa Nunes Henriques
- 1º vogal efetivo: Vanessa Alexandra Fiarresga da Cruz
- 2º vogal efetivo: Tânia Filipa Henriques Ajú Gomes Cabaço Russo

A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a respetiva ordem de trabalhos:

Ponto único: Confirmação da proposta de lista de ordenação final.

#### **Ponto um:**

Terminado o prazo de dez dias úteis, o júri verificou que não foi apresentada nenhuma pronúncia relativamente ao procedimento concursal identificado em título.

Assim, o júri deliberou, por unanimidade, confirmar a proposta de lista de ordenação final constante da ata nº4 e propor ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia a sua homologação. Para o efeito o júri elaborou a lista de ordenação final seguinte:

#### **Candidatos Admitidos:**

<b>CANDIDATOS</b>	<b>Prova de conhecimentos</b>	<b>Avaliação Psicológica</b>	<b>Nota Final</b>
Carina Andreia Cruzeiro Campinas	18,1 valores	20 valores	<b>19,05 valores</b>



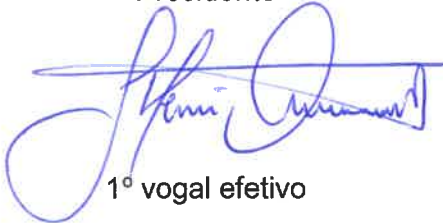
**Candidatos Excluídos:**

<b>CANDIDATOS</b>	<b>ADMISSÃO / EXCLUSÃO</b>
Ana Sofia Andrade	Não reúne os requisitos legalmente aplicáveis ao PREVPAP (Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública) dispostos no n.º 1 do artigo 2.º, n.º 1 do artigo 3.º, n.º 3 e 4 do artigo 4.º e n.º 3 do artigo 5.º da Lei PREVPAP.
Carolina Soares Bento	
Magda Filipa Gomes Antunes	
Maria Glória Costa Flores	
Tânia Filipa Monteiro Góis Rama	

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

**O Júri**

Presidente



1.º vogal efetivo



2.ª vogal efetivo

2.ª vogal efetivo

